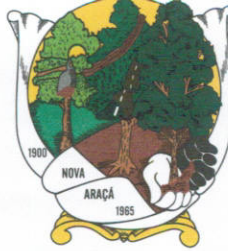


ATA N° 17/2022

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ - RS, REALIZADA AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao 7° (sétimo) dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: ANA PAULA MARIN, ALEXANDRE DAMINI, EINIR JOSÉ BAGGIO, EUGÊNIO BORDIGNON, GILDO CAPELLARI, IVANILDO FRANZOSI, JONATAS SOTORIVA E MARA CRISTINA TURMINA SANGALLI. Ausente na Sessão o Parlamentar Joel Barbosa Ribeiro. Presente na Sessão a Assessora Jurídica e a Assessora Legislativa. Na forma regimental o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Gildo Capellari deu por aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Cumprimentou a todos os presentes, convidando-os para fazer uma oração. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso, apreciação e votação da Ordem do Dia. Colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando sequência a Sessão, passou-se a proceder a leitura, apreciação e votação da Ata n° 16/2022, da Décima Quinta Sessão Ordinária, realizada na data de 24 de maio de 2022. Colocada em apreciação e votação foi aprovada por UNANIMIDADE. Dando prosseguimento, o Presidente da Casa Legislativa, convidou a Sra. Sylvania Turmina, Secretária Municipal da Saúde, para que se fizesse presente à Mesa, e procedesse com

[Handwritten signatures of council members]



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

a apresentação do Relatório de Gestão Quadrimestral das Ações em Saúde desenvolvidas pelo Município, a qual fez uso da palavra e apresentou aos edis o relatório Quadrimestral relativo ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022. A Vereadora Mara Cristina Turmina Sangali cumprimentou a todos os presentes e questionou sobre a ausência de medicamentos no Centro de Saúde. Em resposta, a Secretária, Sra. Silvania Turmina, referiu que a falta se dá devido à ausência de medicamentos no mercado, em razão da falta da matéria prima. Explanou também que a Secretaria do Estado liberou a vacina contra a Influenza para toda a população, e que a mesma não está sendo procurada, referiu que é muito importante e solicitou que a população procure o posto de saúde para se vacinar, referiu que o horário da sala de vacina no período da manhã é das oito às onze horas e no período da tarde, das treze às dezesseis horas. O Vereador Alexandre Damini questionou sobre a quarta dose da Vacina do Covid. Em resposta, a Secretária da Saúde disse não ter conhecimento. Dando sequência, passou-se a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências". Colocado o projeto em apreciação e votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. Em sequência, passou-se a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências". Colocado o projeto em apreciação, o



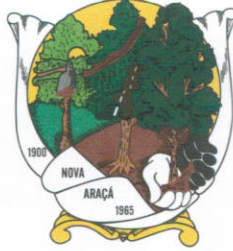
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Parlamentar Alexandre Damini esclareceu que o projeto visa ampliar a creche Favinho de Mel I, onde será feita uma estrutura para dois pisos, com elevador para uma futura ampliação. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando sequência, passou-se a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, o qual versa sobre "Autoriza a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, Autoriza o Poder Publico a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município e dá outras providências". O senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária Ana Paula Marin que procedesse com a leitura do projeto sem parecer jurídico devido à simplicidade do tema. Observando os termos regimentais o Presidente da Casa, Vereador Gildo Capellari colocou o Regime de Urgência em apreciação e votação sendo o mesmo aprovado por UNANIMIDADE. Colocado o projeto em apreciação e votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. Em sequência, passou-se a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, o qual versa sobre "Concede incentivo para pagamento de aluguel a empresa que descreve, e dá outras providências". O senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária Ana Paula Marin que procedesse com a leitura do projeto. Observando os termos regimentais o Presidente da Casa, Vereador Gildo Capellari colocou o Regime de Urgência em apreciação e votação sendo o mesmo aprovado por UNANIMIDADE. Colocado o projeto em apreciação e votação, foi aprovado por UNANIMIDADE.



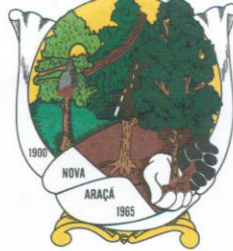
Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Dando prosseguimento, passou-se a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual versa sobre “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências”. Colocado o projeto em apreciação e votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando sequência, passou-se a leitura de ingresso apreciação e votação do Projeto de Lei nº 035/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal em Regime de Urgência, o qual versa sobre “Autoriza a contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse Público, e dá outras providências”. Observando os termos regimentais o Presidente da Casa, colocou o Regime de Urgência em apreciação e votação sendo o mesmo aprovado por UNANIMIDADE. Colocado o projeto em apreciação o Vice Presidente da Casa fez uso da palavra, cumprimentou a todos e referiu que o projeto é de suma importância, pois visa suprir a falta de profissionais na escola Favinho de Mel II, a ausência de profissionais para acompanhamento das crianças na entrada e saída das escolas, sendo que por vezes ao descerem do ônibus pegam rumos diferentes. A Parlamentar Mara Cristina Turmina Sangali compartilhou com os Nobres colegas, que juntamente com a Vereadora Ana Paula Marin, acompanhadas da Assessora Jurídica visitaram as escolas, referiu que foi possível verificar que as escolas do município estão bem higienizadas, oferecem alimentação nutritiva, possuem ambientes climatizados, sendo realmente a principal necessidade a contratação de profissionais.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Na oportunidade parabenizou a Secretária da Educação Sra. Marta Isabel Crema Stuani e todos os profissionais da educação pelo excelente trabalho que vêm desenvolvendo. O Presidente da Casa referiu ter conversado com a Secretária da Educação a respeito do projeto. O Parlamentar Alexandre Damini parabenizou toda a equipe da educação, pela dedicação e empenho. Na oportunidade a Parlamentar Mara Cristina Turmina Sangali, explanou que questionou a diretora de uma escola sobre os valores, tendo em resposta que estão desenvolvendo um projeto para manter os valores. A Vereadora Secretária Ana Paula Marin, complementou com os dizeres da Nobre colega, referiu que na visita puderam acompanhar o trabalho que está sendo desenvolvido, na ocasião verificaram que há um grande número de crianças na lista de espera por vagas que não foram disponibilizadas, devido a falta de profissionais. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. Dando continuidade, procedeu-se a leitura de ingresso do pedido de indicação nº 015/2022 de autoria da Vereadora Mara Cristina Turmina Sangali, o qual versa sobre "Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie a instalação de um ponto de ônibus, na Rua Tranquilo Casagrande". Ato contínuo, passou-se a proceder a leitura da Moção de Pesar nº 018/2022, pelo falecimento de Édson Detogni. Assinada por todos, será enviada a família. No espaço para os comunicados gerais, procedeu-se a leitura da Carta de Novo Hamburgo. Verificação de quórum pela Presidência, ausente o Parlamentar Joel Barbosa Ribeiro. Em sequência passou-se a assinatura do Livro Ponto. Nada mais havendo a tratar, a presente ata é lida, aprovada e passa a ser



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

assinada pelos presentes. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ARAÇÁ/RS, AO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos / _____ Abstencões

Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data: 14/06/22 ATANº _____

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
Mara eis

[Signature] Ernês Jere

[Signature] André

[Signature] Alvaro Ami

[Signature]

Ana P. Marim